



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 3.071, de 16 de Outubro de 1.997.

DISPÕE SOBRE: LICENÇA-PRÊMIO EM DESCANSO.


ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Conceder aos funcionários ANTONIO PÁDUA DA SILVA, Auxiliar Administrativo - Padrão "J", e ARIIVALDO EUFRASIO REZAGHI, Assistente Administrativo Padrão "I", licença prêmio em descanso, conforme processos administrativo nºs 2157/97 e 2348/97, respectivamente.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 16 de outubro de 1.997.


ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Diretoria, nesta mesma data.


DONIZETTI APARECIDO DE LIMA
Diretor Administrativo